



P r o c e s s o : 2 0 1 8 / 3 0 7 0

Data Abertura.....: 07/03/2018 Hora Abertura: 10:18:45 Data Previsão:06/04/2018
Tipo de Processo...: 29 EDITAL
Tipo de Solicitação: 11 Informação
Atendente.....: Michele Carolina Postal Masott

Número de Páginas: 1

REQUERENTE

Interno.: Prefeitura Municipal de Canela
Orgão.....: 3 SEC.MUN.DE GOVERNANÇA PLANEJAMENTO E GES
Setor.....: 11 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DE COMPRAS

SOLICITAÇÃO

Solicitação: Apresentação de documentos referente Edital Tomada de Preços Nº 03/2018.
Observação.:

Senha para consulta via Internet: 71D642

ENCAMINHAMENTO

Seq: ia: 1 Estado: Encaminhado
Situação.: Aberto Encaminhamento: 07/03/2018

DESTINO

Orgão....: 3 SEC.MUN.DE GOVERNANÇA PLANEJAMENTO E GESTÃO
Setor....: 11 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DE COMPRAS
Seção....:

SEC.MUN.DE GOVERNANÇ/DEPARTAMENTO DE LICIT
REQUERENTE

Michele Carolina Postal Masott
ATENDENTE

Arquive-se em: __/__/__

Visto: _____

RECURSO CONTRA SOLICITAÇÃO DE INABILITAÇÃO

Ilustríssimo Senhores Julgadores da Comissão de Licitações de Canela

Ref.: EDITAL TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2018

CSA COMERCIAL SERRANA DE ASFALTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.375.545/0001-21, com sede a Vila Maestra, 1500 na cidade de Caxias do Sul/RS, por seu representante legal infra assinado, tempestivamente, vem, com fulcro na alínea “ a “, do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666 / 93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor

RECURSO ADMINISTRATIVO,

contra a solicitação da empresa ELETRO INDUSTRIAL NN LTDA, de interpor recurso a habilitação da empresa CSA Comercial Serrana de Asfalto Ltda, por não apresentar procuração específica.

I – DOS FATOS SUBJACENTES

Acudindo ao chamamento dessa Instituição para o certame licitacional susografado, a recorrente veio dele participar com a mais estrita observância das exigências editalícias.

No entanto, a empresa acima citada solicita recurso contra nossa habilitação, sob a alegação de que a mesma “*não apresentou procuração específica*”.

Ocorre que, essa interpretação não se mostra consentânea com as normas legais aplicáveis à espécie, como adiante ficará demonstrado.

II - AS RAZÕES

A Comissão de Licitação declarou a empresa habilitada e julgou que a mesma apresentou toda a documentação exigida no edital.

No envelope documentação foi anexado uma cópia autenticada da procuração, onde constam os poderes que foram repassados ao representante legal.

Segue cópia do que foi apresentado:

DE PROCURAÇÕES   FOLHA Nº 074
Nº GERAL
TRASLADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CAXIAS DO SUL - RS - 2º TABELIONATO DE NOTAS

Nº GERAL:38.262 - INSTRUMENTO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO que faz CSA COMERCIAL SERRANA DE ASFALTO LTDA - EPP, na forma abaixo. SAIBAM os que este instrumento virem, que aos vinte e nove (29) dias do mês de setembro, do ano de dois mil e dezessete (2017), nesta cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, neste Tabelionato, compareceu como outorgante CSA COMERCIAL SERRANA DE ASFALTO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob número 07.375.545/0001-21, estabelecida na Vila Maestra nº 1500, bairro Santa Fé, nesta cidade, neste ato representada pelo sócio administrador SERGIO LUIZ DONADEL inscrito no CPF sob número 246.105.340-53, portador da Carteira Nacional de Habilitação número 00330870813, expedida pelo DETRAN/MT em 19/01/2015, brasileiro, separado judicialmente, empresário, residente e domiciliado na Rua Sepé Tiaraju nº 161, apto 440, nesta cidade; como se faz certo, conforme Sexta Alteração Contratual e Consolidação, devidamente certificado e registrado na JUCERGS, NIRE 43205500209, em 13/09/2017 Sob Nº 4507060, protocolo 17/260991-7, de 12/09/2017, aqui exibida e arquivada no Livro 75-RP, às fls. 89 e 94, sob o nº 1.973 em 27/09/2017; identificada por mim, AMALIA ZARPELON BORGES, Substituta do Tabelião, e de cuja identidade e capacidade para o ato dou fé; perante a qual, por ela foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: IVAN IDERALDO BONET inscrito no CPF sob número 366.476.830-20, portador da Carteira Nacional de Habilitação número 01978526269, expedida pelo DETRAN/RS em 01/12/2011, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na rua Jacinto Maria de Godoi nº 1761, bairro Colina Serriso, nesta cidade; A quem confere os amplos, gerais e ilimitados poderes para a) representa-la junto a estabelecimentos bancários e financeiros em geral, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, fazer depósitos e retiradas, solicitar saldos, extratos de contas e talões de cheque para uso da outorgante, efetuar cobranças e receber todas as importâncias devidas ou destinadas à outorgante, independente de sua origem ou procedência, passar recibos e dar quitação, emitir, assinar e endossar cheques, duplicatas e notas promissórias, descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária, duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias; b) admitir, demitir e indenizar empregados, fixar salários e gratificações, assinar carteiras de Trabalho e Previdência Social e fazer as respectivas anotações, pagar salários e receber quitações; c) representa-la em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, mover as ações que julgar conveniente, inclusive requerer falência de devedores da outorgante e defende-la nas que lhe forem movidas, nomear advogado para defender os interesses da outorgante, usar dos poderes para o Foro em geral (art. 105 do CPC), cláusula "ad judicia", bem como os especiais de transigir, desistir, recorrer, dar e

TABELIÃO DESIGNADO
Marcos Ferreira Cunha Lima

CARTÓRIO BALEN
Rua Marquês de Itaboraí, 1408
São Tereza - CEP 95020-261
Fone: (54) 3221.2127



CARTÓRIO BALEN

ESCRITURA PÚBLICA

receber quitação, firmar compromissos, produzir provas, receber citação inicial e notificações, firmar contratos de prestação de serviços; d) comprar e vender os produtos atinentes ao seu ramo de negócio, combinar preços, prazos e demais condições, assinar contratos, guias, requerimentos, fazer e assinar despachos de mercadorias e demais documentos necessários, pagar e receber importâncias dando e recebendo quitações, firmar ou rescindir contratos de qualquer natureza, inclusive de locação de prédio, de seguro contra incêndio, acidente de trabalho ou furto; e) representar junto a imobiliárias, assinando contratos tanto de locador como de locatário; f) representa-la junto as repartições públicas Federais, Estaduais ou Municipais, bem como perante as suas respectivas fiscalizações, junto ao Ministério do Trabalho ou qualquer outro ministério, Secretarias, Departamentos, Diretorias, Autarquias, Institutos e Delegacias, Coordenadorias, Exatorias, Agências, INCRA, INSS, Empresas de Economia Mista, Coletorias, Capitânicas, Alfândegas, Juntas Comerciais, Inspetorias, Divisões, Redes, Cartórios em geral, perante a Receita Federal do Brasil-RFD, apresentar declaração de informação sobre obra (DISO) e demais documentos necessários a liberação da competente Certidão Negativa de Débitos (CND), estando para isso apto a informar confessar e assinar; g) podendo em especial constituir consórcios entre empresas, representá-la junto a juntas comerciais competentes e outros órgãos públicos e particulares, podendo para tanto assinar todos os documentos e papéis necessários para constituir consórcios, abrir protocolos, firmar contratos, aditivos, efetuar venda, transferência, propostas e encerrar consórcios, com as devidas cautelas de estilo; apresentar provas, passar recibos, dar quitação, concordar ou não com cláusulas e condições; firmar compromissos ou acordos, pagar multas, taxas e emolumentos, autorizar análises de cadastros e de crédito, bem como cancelar cadastros analisados anteriormente, requerer alteração de endereço para correspondência, prestar declarações, receber ou pagar o preço da transação, total ou parcialmente, assinando recibos e dando quitações; preencher e assinar formulários, guias, livros, fichas, requerimentos e demais documentos necessários, representa-la junto as repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, Ministério do Trabalho, bem como perante as suas respectivas fiscalizações, INSS, Serviços Notariais e de Registro, Correios e Telégrafos, Indústria e Comércio em geral e onde mais preciso for, tudo requerendo, promovendo e assinando o que preciso for. Enfim representar aonde mais preciso for, tudo requerendo, promovendo e assinando em defesa dos direitos da empresa outorgante, fazer e assinar a sua declaração de Imposto de Renda, receber as respectivas notificações

DE PROCURAÇÕES



FOLHA Nº 075

Nº GERAL

TRASLADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CAXIAS DO SUL - RS - 2º TABELIONATO DE NOTAS

e assinar os certificados correspondentes, pagar os impostos, taxas e demais tributos devidos, bem como a contribuição previdenciária, requerer e receber quaisquer benefícios que lhe forem devidos ou a que tenha direito por qualquer título, defende-la em processos fiscais e/ou administrativo, receber e assinar toda e qualquer correspondência telegráfica e epistolar, simples ou registrada, com ou sem valores declarados, encomendas, importâncias de valores, reembolsos, Colix Posteaux e respectivas indenizações, enfim, tudo praticar para o bom, fiel e firme desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer, no todo ou em parte, como a quem convier. (Lavrada conforme minuta apresentada). CNIB: Em cumprimento ao Provimento n 39/2014 do CNJ, feito a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, apresentou o resultado **Negativo** conforme o código Hash 3155. 8061. 20dã. f039. 7f0f. caeb. 366f. 0fd2. be00. b0e9 em 28/09/2017 às 09:23. E, assim me pediram lhes lavrasse este público instrumento, o qual, depois de lhe ser por mim lido, em voz alta, achou conforme, aceitou, ratifica e assina. Eu Maristela Meotti Ló a digitei. Eu, AMALIA ZARPELON BORGES, Substituta do Tabelião, a subscrevo e assino. Emolumentos: Procuração: R\$ 67,30 (0128.04.1600001.02918 - R\$ 3,30); Processamento eletrônico: R\$ 4,50 (0128.01.1700001.57837 - R\$ 1,40); Conf. doc. via Internet: R\$ 4,50 (0128.01.1700001.57838 - R\$ 1,40); Registro de procuração/Contrato/Estatuto: R\$ 4,50 (0128.01.1700001.56257 - R\$ 1,40)

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

P/CSA COMERCIAL SERRANA DE ASFALTO LTDA - EPP
Outorgante
SERGIO LUIZ DONADEL

AMALIA ZARPELON BORGES
Substituta do Tabelião

TABELIÃO DESIGNADO
Marcos Ferreira Cunha Lima

CARTÓRIO BALEN
Rua Marques do Herói, 1432
Sala Térreo - CEP 95020-981
Fone: (54) 3221.2277

Sendo assim a empresa apresentou provas de que quem assinou a documentação e proposta, tem plenos poderes para representa-la em repartições municipais, tudo podendo requerer e assinar.

III – DO PEDIDO

Na esteira do exposto, requer-se seja julgado provido o presente recurso, com efeito para que, reconhecendo-se a ilegalidade do pedido feito pela empresa ELETRO INDUSTRIAL NN LTDA, onde no mesmo ato foi julgada inabilitada, mantenha a decisão de nossa empresa prosseguir para a fase seguinte, no presente processo licitatório.

Nestes Termos
P. Deferimento

Caxias do Sul, 06 de março de 2018.

CSA – Comercial Serrana de Asfalto Ltda.


Engº Ivan Ideraldo Bonet
Representante Legal